



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº 122/2019, de 27 de setembro de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **EDSON VIEIRA FARIAS**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos de interesses do município, junto a ALEPA, gabinete do deputado Luth Rebelo, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

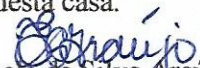
**RECIBO ..... R\$ 700,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00**(setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**EDSON VIEIRA FARIAS**  
CPF nº 172.387.812-04  
AG: 3074-0 C/C: 38503-4 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 de setembro de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 27/09/2019

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2019